Resolução Nº 321 de 29/09/71

Concede adicional por tempo de serviço

A Mesa da Câmara da Câmara Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:-

De acôrdo com o artigo 193 § 2º ítimia "d" do Estatuto dos Funcionarios Públicos do Município, e em face do despacho do Sr. Presidente da Câmara no processo Nº 2/71, Conceder ao atual ocupante do cargo de Diretor da Secretaria da Câmara, Nível DAM-13 a gratificação adicional de mais 5% sobre os seus vencimentos, por ter passado contar 25 anos de serviço público municipal, fazendo jús assim, a 5 quinquênios, a partir de 1º de outubro do corrente ano.

Câmara Municipal de Canoinhas, 29/09/1971

Presidente

1º Secretario

2º Secretario